



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 99/2019, de 12 de março de 2019

Processo: 23503.000160/2019-10

Concede Auxílio-Natalidade à servidora Rafaella Aparecida Raimundo Arvelos.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO-NATALIDADE** à servidora abaixo especificada, nos termos do Art. 196 da Lei n.º 8.112/1990, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

Servidora: Rafaella Aparecida Raimundo Arvelos

Cargo/Emprego: Auxiliar em Administração

Matrícula SIAPE: 2138011

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira

Dependente: Gustavo Santos Raimundo Arvelos

Grau de Parentesco: Filho

Data de Nascimento: 07/03/2019 CPF: 176.815.826-65

Certidão de Nascimento: 0555740155 2019 1 00144 175 0055123 11

Cartório: Cartório de Registro Civil "Coelho Vilhena", São João del-Rei - MG

Início da Concessão: 07/03/2019

Ataualpa Luiz de Oliveira

Diretor-Geral

IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R n.º 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral